

LEI Nº 807/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

DENOMINA DE "CHICA PADEIRO" O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO BAIRRO DE ALTO ALEGRE NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

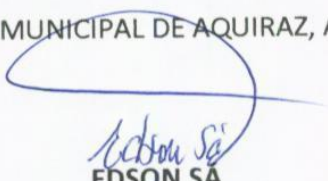
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CHICA PADEIRO, como era conhecida popularmente a Sra. FRANCISCA XAVIER DE JESUS o Prédio da Unidade Básica de Saúde localizado no bairro de Alto Alegre na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2010.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL

